



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 029/2016
DE: 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede 01 (UM) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie e dá outras providências.

O Senhor **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida 01 (uma) Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie, à funcionária **LUZILDES ALVES DE SOUZA**.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao quinquênio compreendido entre 1º de julho de 2010 a 31 de julho de 2015.

§ 2º - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE
EM: 12 DE DEZEMBRO DE 2016

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE